



*Prefeitura Municipal de Caraguatatuba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

028  
*[Handwritten signature]*

DECRETO Nº 117, DE 20 DE OUTUBRO DE 1987.-

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nºs 086/86 e 142/86.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

Artigo 1º= Fica revogado o Decreto nº 086, de 10 de julho de 1986, que dispõe sobre a desapropriação de um imóvel para a instalação de unidades administrativas do serviço público Municipal, na Rua Luiz Passos Junior, nº 28.

Artigo 2º- Fica revogado o Decreto nº 142, de 30 de sentembro de 1986, que dispõe sobre a desapropriação de uma área, localizada no Bairro da Caputera, destinada ao prolongamento da Travessa Sebastião Fogaça.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de outubro de 1.987.

*[Handwritten signature]*  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 20 de outubro de 1987.

*[Handwritten signature]*  
Dirceu Nunes da Silva  
Assessor de Planejamento